



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 01/2024/2024

**APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0329/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS E A EMPRESA VISOMED OFTALMOLOGIA BRASÍLIA LTDA.**

**PROCESSO Nº 04001-00000115/2022-78**

1. **CONSIDERANDO** o inscrito no Termo de Credenciamento nº 0329/2021 (79783497), o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS**, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado **CREDENCIANTE**, resolve modificar unilateralmente o constante no preâmbulo do Termo de Credenciamento, onde consta a qualificação da empresa **CREDENCIADA**, conforme Processo SEI nº 04001-00000115/2022-78 que se regerá pela legislação pertinente, a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas condições seguintes:

2. **AUTORIZAR** a celebração do [Termo de Apostilamento nº 01/2024](#) ao **2º Termo Aditivo do Termo de Credenciamento nº 0329/2021**, firmado com **VISOMED OFTALMOLOGIA BRASÍLIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 35.343.038/0001-41, cujo objeto é a prestação de **serviços** médicos nas áreas de oftalmologia, procedimentos e exames, em regime ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal, conforme especificações constantes no [Edital de Credenciamento nº 01/2020](#) e seus respectivos anexos, visando:

2.1. A alteração da razão social da **CREDENCIADA**, conforme depreende-se da Cláusula Primeira, da 2ª Alteração Contratual e Consolidação da sociedade (144083645), que passa a ser denominada: **VISOMED INTEGRATIVE LTDA**, com nome fantasia: **VISOMED INTEGRATIVE**.

3. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento.

**ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**  
 Diretora-Presidente do INAS



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8**,  
**Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 28/07/2024, às 21:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador= 145978340](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=145978340) código CRC= **12A83AF1**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

---

04001-00000115/2022-78

Doc. SEI/GDF 145978340